

Guia do Contemplado

AUTOMÓVEL



Canais de atendimento

Objetivo do guia

○	Fase 1 - Relações de documentos	Pág 6
	Documentação pessoa física	Pág 7
	Informações importantes	Pág 8
	Documentação pessoa jurídica	Pág 9
	Informações importantes	Pág 10
	Envio de documentos	Pág 11
○	Fase 2 - Análise de crédito	Pág 12
	Análise de crédito	Pág 13
	Devedor Solidário	Pág 14
○	Fase 3 - Documentação do bem	Pág 15
	Fluxograma	Pág 16
	Veículo 0 KM	Pág 17
	Veículo seminovo	Pág 18
	Veículos seminovo de particular	Pág 19
	Cota quitada	Pág 20
	Receber em espécie	Pág 21
	Envio de documentos	Pág 22
○	Fase 4 - Aquisição do bem	Pág 23
	Informações	Pág 24
	Aquisição	Pág 25
○	Glossário	Pág 26



Parabéns, você foi contemplado!

Aqui está a maior festa, afinal, você foi contemplado e este momento também é muito especial para nós.

Agora você está muito perto do seu objetivo. Por isso, leia atentamente os processos e documentos necessários para seguir com a análise de renda e obtenção da sua carta de crédito.

Se você foi contemplado por Lance, lembre-se que para efetivá-lo, você deve efetuar o pagamento em até 05 dias úteis após a data da assembleia, caso contrário sua contemplação será cancelada.

Fica de olho: você receberá um e-mail e um sms para acompanhar o processo e todas as próximas etapas. Se preferir, também poderá acompanhar pelo App.

- App UP Consórcios



- Via Site na área de Clientes.



Canais de atendimento

0800 889 0999

3003 1354

relacionamento.up@embracon.com.br

WhatsApp:

(11) 3003 5288

De segunda a sexta, das 9h às 19h

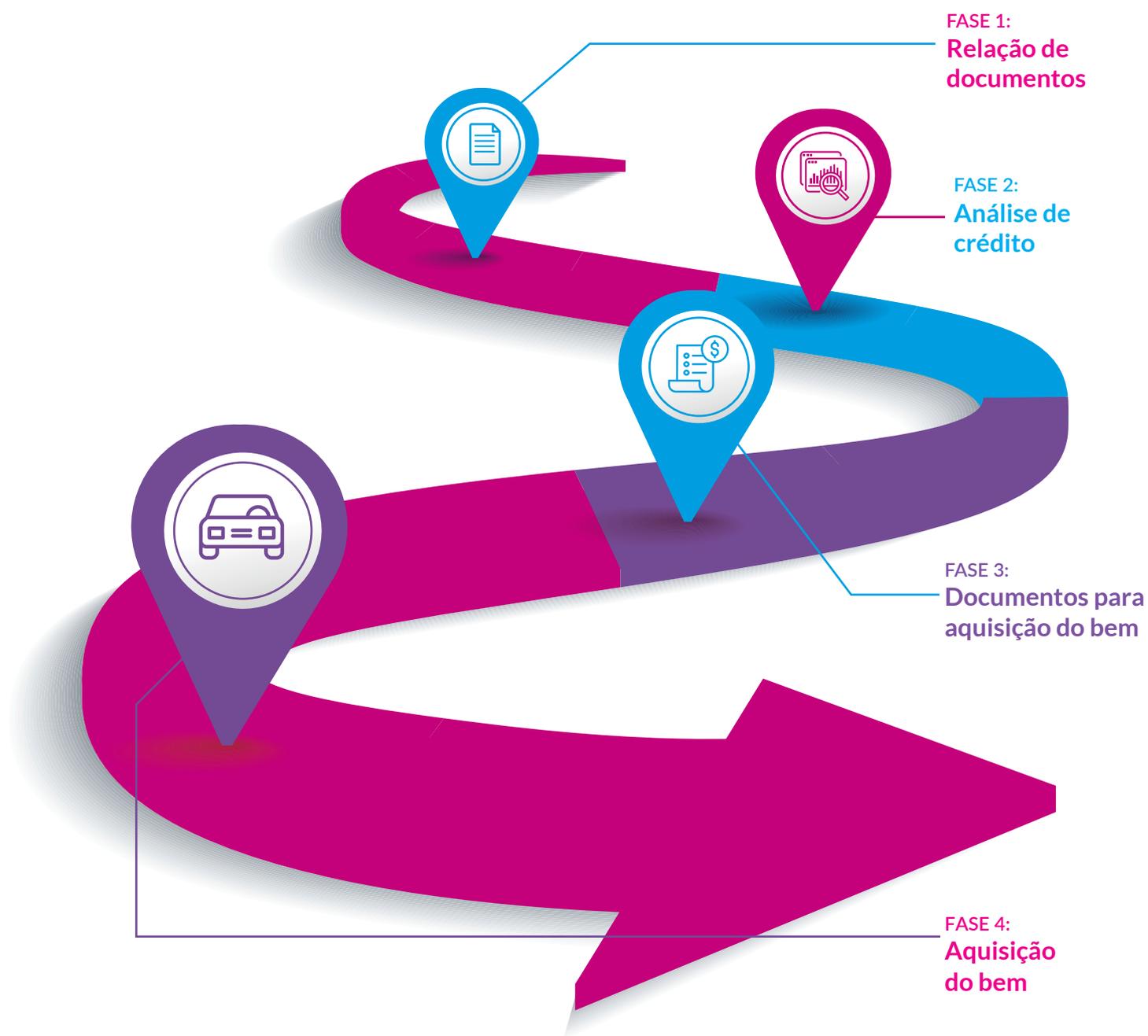


Objetivo do guia

Como você escolheu dar um UP e conquistar seu objetivo de forma justa e acessível, preparamos um passo a passo bem simples pra te ajudar no processo de contemplação. Aqui você encontrará todas as etapas até a compra do seu automóvel, desde a documentação* até a entrega do bem.

Inicialmente seu cadastro passa por uma análise de crédito automática e poderá ser aprovado. Nesse caso vá direto para fase 03 (três), se não for aprovado automaticamente, siga as orientações do Guia desde a fase 01 (um), conforme Índice.

Depois da análise da sua documentação, poderemos solicitar documentos complementares ou a apresentação de um devedor solidário



FASE 1

Relação de documentos

Para dar início ao seu processo, o primeiro passo é preencher a ficha cadastral - Baixe aqui o documento para [Pessoa Física](#) ou [Pessoa jurídica](#).

Depois é só reunir toda a documentação necessária, conforme a comprovação de renda, e enviar à administradora do UP Consórcios.



FASE 1: Relação de documentos

Pessoa física

Documentos pessoais (Apresentação obrigatória de um dos documentos abaixo)

- ✓ RG, CPF
 - ✓ CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
 - ✓ Carteira das Forças Armadas
 - ✓ Carteira de Conselho de Classe (OAB, CRC, CRM, CRECI, CRO, CRQ, Coren, etc.)
 - ✓ RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)
- Obs: Para cotas de auto/moto/pesados, é obrigatório o envio da CNH válida ou a justificativa da ausência desse documento no processo.

Selfie: é obrigatório o envio da foto selfie segurando o documento escolhido acima. Caso o seu cadastro seja aprovado automaticamente, você deve enviar da selfie no processo de faturamento.

Comprovante de endereço (É obrigatório um dos documentos abaixo)

- ✓ Conta de consumo (água, luz, gás, TV por assinatura ou telefone fixo). Deve estar em seu nome, ou no de um parente de primeiro grau (mãe, cônjuge, irmão), desde que residam no mesmo endereço que você. O comprovante deverá ser do mês atual ou anterior à data da solicitação de análise.
- ✓ Fatura de cartão de crédito que tenha bandeira
- ✓ Extrato atual do FGTS
- ✓ Boleto bancário do consórcio, desde que o cliente tenha pago 6 (seis) ou mais parcelas

Comprovantes de Renda

- ✓ A comprovação da renda líquida deve ser igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da parcela desconsiderando o valor do seguro da cota quando houver, a considerar que: Caso o consorciado não comprove renda (estudantes / estagiários / bolsistas/ donas de casa), pode ser apresentado o respectivo cônjuge ou pai/mãe para junção, mediante a apresentação dos documentos devidos como garantidor/devedor solidário.

Assalariado

- ✓ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia da página da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho, da alteração salarial e das anotações gerais, no caso de carteira digital, selecione no aplicativo: Todos os dados da carteira.
- ✓ 3 últimos holerites / contracheques
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.

Motoristas de táxi/Transporte escolar e de passageiros

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual, com recibo de entrega, Licença da Prefeitura (alvará), CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) e CNH da categoria.

Assalariado renda variável (comissionado/hora extra)

(Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia da página da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho, da alteração salarial e das anotações gerais, no caso de carteira digital, selecione no aplicativo: Todos os dados da carteira.
- ✓ 3 últimos holerites / contracheques
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.

Autônomo

(Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual, com o recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses
- ✓ Cópia do cartão da conta corrente.

Aposentado / Pensionista

(Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ Extrato semestral do INSS ou 3 últimos extratos bancários com valor do benefício, acompanhado da carta de concessão identificando a espécie e/ou
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.

Funcionário público

(Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ 3 últimos holerites / contracheques
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.

Empresários / Proprietário de empresa

(Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Contrato Social e Última Alteração do contrato social
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, completo, com recibo de entrega
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, completo, com recibo de entrega
- ✓ Declaração do Simples Nacional completo com recibo de Entrega e as páginas das receitas mês a mês (essas páginas é um anexo a parte, pedir para o contador)
- ✓ Último balanço patrimonial (para empresa enquadradas no lucro presumido ou real)
- ✓ Demonstração de resultado (para empresa enquadradas no lucro presumido ou real).

Motorista de caminhão

- ✓ DUT do caminhão a ser adquirido, se for usado
- ✓ CNH da categoria
- ✓ CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) dos caminhões que já possui (se for o caso)
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Agregação, caso possua
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega, ou
- ✓ Recibos de fretes dos últimos 6 (seis) meses e
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses com cartão da conta corrente.

Produtor rural

(Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório, e/ou
- ✓ Nota fiscal de produtor rural dos 6 (seis) últimos meses acompanhada do Cadastro do INCRA ou última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou último ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses e cópia do cartão da conta corrente.

Profissional liberal

(Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ Carteira do Conselho de Classe
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório, e/ou
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses com cópia do cartão da conta Corrente.

Proprietário de Imóveis / Locador

(Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses com cópia do cartão da conta corrente e
- ✓ Contrato(s) de locação dentro do prazo de vigência, com assinaturas reconhecidas, acompanhado pelo(s) carnê(s) de IPTU do(s) imóvel(is).

FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Pessoa jurídica

Documentos pessoais e comprovante de renda
(Todos os documentos são obrigatórios)

Empresários/Proprietário

- ✓ Comprovante de endereço atual, ou do mês anterior: conta de consumo (água, luz, gás, TV por assinatura ou telefone fixo), boleto de condomínio ou aluguel, em nome da empresa ou do sócio.
- ✓ Contrato social e última alteração contratual, devidamente registrado na Junta Comercial ou Estatuto registrado, acompanhado da ata de eleição da diretoria / última assembleia. Caso a última alteração contratual contenha a consolidação do contrato social, não é necessário enviar o contrato social de constituição.
- ✓ Extrato dos últimos 12 (meses do SIMPLES/SIMEI; ou
- ✓ ECF (Escrituração Contábil Fiscal) atual, com recibo de entrega e páginas do Balanço do último trimestre e DRE dos 4 trimestres; e
- ✓ Balancete do último semestre do ano vigente assinado e com dados de identificação do contador.

Para empresas do ramo de transportes, encaminhar além dos documentos acima:

Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Agregação e

- ✓ Relação de frota ou certificados dos veículos CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo)
- ✓ DUT do caminhão a ser adquirido, se for adquirir um bem usado.

Todos os sócios devem apresentar todos os documentos que constam na lista de Pessoa Física.

-> Para verificar a documentação [clique aqui](#)

- ✓ Ficha cadastral completa
- ✓ Documento de identificação
- ✓ Comprovante de residência atual
- ✓ Comprovante de renda
(preferencialmente, a Declaração de Imposto de Renda junto com o recibo).

Em caso de entidades sem fins lucrativos, devem ser apresentados comprovantes de renda e residência do responsável na Ata e garantidor/devedor solidário, que, obrigatoriamente, deve ter como fonte de renda atividade externa à entidade.



FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Informações Importantes!

Este é o passo mais importante na jornada da contemplação!

Comprovação de renda líquida deve ser igual ou superior a 3 (três) vezes o valor da Parcela.

Caso você não comprove renda (estudantes, estagiários, bolsistas, donas de casa), pode apresentar o do respectivo cônjuge, ou pai mãe para junção de rendas.

Lembrando que, nos casos de junção de renda, a soma das rendas também deve ser igual ou maior que 3 (três) vezes o valor das parcelas.

Importante destacar que a junção de renda não exclui a solicitação de um Devedor Solidário, se for necessário.

Importante

- ✓ Os proventos de recebimento eventual (não regulares) como férias, 13º salário, gratificações, bônus etc são desconsiderados para fins de composição de renda.
- ✓ Os proventos de pensão alimentícia / auxílio doença não são considerados comprovação de renda.
- ✓ Comprovante de endereço do mês atual, ou no máximo do mês anterior à solicitação de análise.

- ✓ Extrato bancário emitido por terminais bancários ou emitidos pela internet com cópia do cartão da conta corrente.
- ✓ No caso de documentos inconsistentes ou incompletos a Embraccon poderá solicitar nova documentação.

Análise de Crédito

Lembrando que o **prazo de análise (2 a 4 dias úteis)** passa a valer a cada nova entrega de documentação, por isso, o ideal é enviar completa desde a primeira análise.

Restrição financeira no SCPC ou Serasa pode acontecer de seu cadastro, ou do seu devedor solidário, não obter aprovação, você receberá orientações de como prosseguir.

A **Análise de Crédito** poderá solicitar quaisquer outros documentos, que julgar necessários, após a primeira análise e que não tenham sido considerados inicialmente.

FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Envio de documentos para análise de crédito

A imagem dos documentos pessoais, comprovante de endereço e de renda poderão ser enviadas da seguinte forma:

- App UP Consórcios



- Via Site na área de Clientes.



FASE 2

Análise de crédito

Nesta fase é feita a análise para liberação do seu crédito.





FASE 2 - ANÁLISE DE CRÉDITO

Análise de crédito

Nesta fase, reunimos toda a documentação e analisamos seus dados pessoais, validade, comprovação de renda, dentre outros. A qualquer momento, a análise de crédito, poderá solicitar um devedor solidário. A sua documentação deverá seguir junto com a dele (a).

O prazo para análise é de 02 a 04 dias úteis a partir do recebimento da documentação completa.*

*Caso a concentração de cotas a ser utilizada no processo seja superior a R\$ 250.000,00 de saldo devedor, o prazo para análise passa a ser de 05 dias úteis, a partir do recebimento da documentação completa.

Após aprovação do crédito, você tem o prazo de 90 dias para finalizar o processo de faturamento do bem. Depois desse período, é necessário solicitar reanálise no SAC (serviço de atendimento ao cliente).

Você receberá um contato informando o status da análise independente do resultado, e caso não receba em até 05 dias, entre em contato conosco através do **SAC 3003 1354**.

Por isso, é importante você manter o seu cadastro sempre atualizado.

Yeah! Crédito aprovado
Agora você já pode escolher o seu carro.





FASE 2 - ANÁLISE DE CRÉDITO

Fique tranquilo!

Se o crédito não for aprovado, não se preocupe, existem alternativas para comprovação da sua renda. Poderão ser solicitados novos documentos ou um Devedor Solidário (veja abaixo), e o prazo de análise passará a ser contado a partir do recebimento destes documentos.

Análise pendente

- ✓ Documentação divergente ou incompleta – Envie o quanto antes a documentação solicitada para reanálise.
- ✓ Se na reanálise não houver a aprovação do crédito, será necessária a apresentação de um “devedor solidário” e a aprovação do seu crédito será condicionada a análise desse devedor.

Devedor solidário

Como proceder:

1. Procure um devedor solidário.
2. A documentação do devedor solidário é a mesma que lhe foi solicitada, na fase 2 desse guia é necessário comprovar renda maior ou igual a 3 (três) vezes o valor da parcela e não possuir restrição de crédito.

[Verifique documentação na Fase 1 – Relação de Documentos](#)

FASE 3

Documentos para Pagamento do Crédito

Após a escolha do veículo novo ou seminovo na concessionária, você deve negociar para adquirir o bem ou serviço com o menor valor possível. Essa é uma das principais vantagens do consórcio: comprar à vista e pagar parcelado.

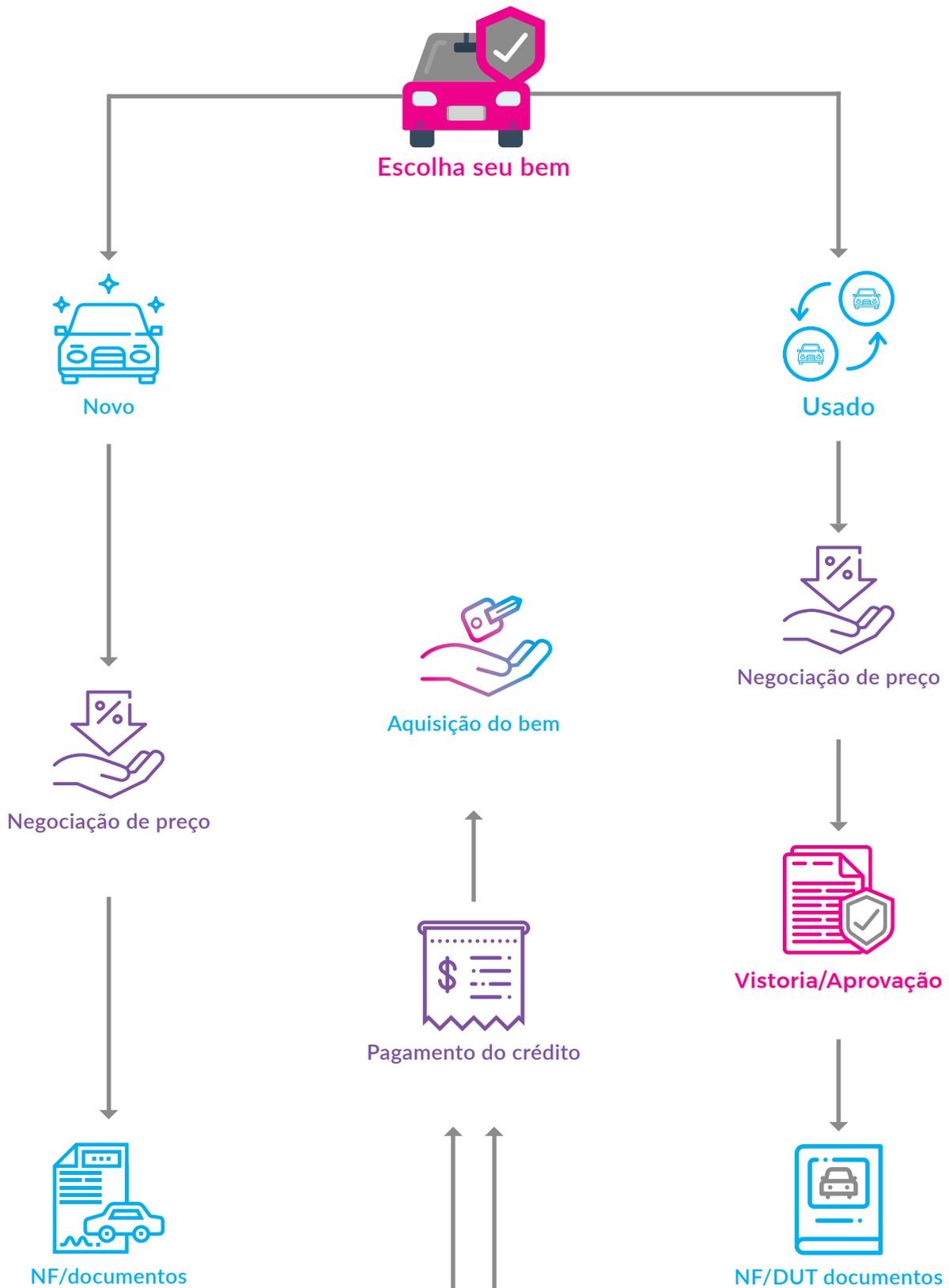
Aqui separamos a documentação necessária para essa fase e detalhes do processo.



FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Fluxograma de escolha do bem

Acompanhe abaixo o fluxograma a partir da escolha do seu bem:



FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Veículo 0 KM

Pedido de Compra

Revenda/concessionária envia o pedido de compra com dados do consorciado, dados do veículo com chassi, valor do negócio, informações para depósito bancário, dados da revenda com carimbo do CNPJ e assinado pelo responsável da revenda (gerente ou supervisor).

Comprovante Bancário

Dados bancários da revenda ou concessionária, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ. (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Autorização de Pagamento

O cliente faz carta com os dados do veículo, dados bancários e assina autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor.

Nota Fiscal de Saída

Solicitar a revenda/concessionária que na emissão da nota fiscal, além de conter todos os dados do veículo contenha a informação: **Alienação Fiduciária ao Embracon Adm de Consórcio Ltda.**

Contrato de Alienação

O UP Consórcios providenciará o contrato de alienação e você assinará e levará para autenticação, que deve ser reconhecida por verdadeiro / autenticidade.

Contrato Social

Necessário em caso de pessoa jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (se houver devedor solidário)

O UP Consórcios providenciará o termo para assinatura do consorciado, devedor solidário e/ou cônjuge, reconhecido por verdadeiro / autenticidade.



FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Veículo seminovo

Automóveis Nacionais

- ✓ De 0 a 5 anos de fabricação – Valor avaliado deve ser igual ou superior ao saldo devedor
- ✓ De 6 a 7 anos de fabricação - Valor avaliado deve ser 20% superior ao saldo devedor
- De 8 a 10 anos de fabricação - Valor avaliado deve ser 30% superior ao saldo devedor
- Acima de 10 anos - NÃO SERÃO ACEITOS COMO GARANTIA

SUV e Caminhonetes Nacionais

De 0 a 5 anos de fabricação – Valor avaliado deve ser igual ou superior ao saldo devedor

De 6 a 7 anos de fabricação - Valor avaliado deve ser 20% superior ao saldo devedor

De 8 a 10 anos de fabricação - Valor avaliado deve ser 30% superior ao saldo devedor

Acima de 10 anos - NÃO SERÃO ACEITOS COMO GARANTIA

Entende-se por automóveis nacionais veículos fabricados no Brasil.

Automóveis importados

De 0 a 5 anos de fabricação – Valor avaliado deve ser igual ou superior ao saldo devedor

SUV e Caminhonetes importadas

De 0 a 5 anos de fabricação – Valor avaliado deve ser igual ou superior ao saldo devedor

De 6 a 7 anos de fabricação - Valor avaliado deve ser 20% superior ao saldo devedor

Entende-se por automóveis importados veículos fabricados fora do Brasil.

Caminhões, Ônibus, Vans e Utilitários (independentemente do local de fabricação)

- ✓ De 0 a 5 anos de fabricação – Valor avaliado deve ser igual ou superior ao saldo devedor

Máquinas e equipamentos

Apresentar garantia substitutiva de acordo com regra de aceite.

- ✓ Nos casos em que a máquina/equipamento for faturado pela Stara, não há necessidade de apresentação de garantia substitutiva.

Motos

Até 2 anos de fabricação - Valor avaliado deve ser igual ou superior ao saldo devedor

3 anos de fabricação - Valor avaliado deve ser igual ou superior ao saldo devedor e restar 3 anos para quitação.

Acima de 3 anos - NÃO SERÃO ACEITOS COMO GARANTIA

Algumas regras de garantias

O bem objeto da garantia deve ser igual ao mesmo segmento do contrato de consórcio

As garantias para serem aceitas devem:

- ✓ Estar em nome do consorciado
- ✓ Livre de ônus, ou seja, sem alienação fiduciária em outra instituição
- ✓ Aceita no laudo de vistoria
- ✓ O valor avaliado deve cobrir o saldo devedor (de acordo com as regras estipuladas na página 16).

Autenticação de Documentos

Os documentos, que precisam de assinatura autenticada, devem ser reconhecidos por verdadeiro/autenticidade. Não será aceita assinatura reconhecida por semelhança.

Rasuras

Nenhum dos documentos solicitados poderá estar rasurado.

A evidência de rasura em qualquer um dos documentos o anulará automaticamente.

FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Veículo seminovo

Autorização de Pagamento

O consorciado faz carta com dados do veículo, dados bancários e assina autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor.

Comprovante Bancário

Dados bancários da revenda ou concessionária, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. Cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Nota Fiscal de Entrada

Nota Fiscal de quando o veículo entrou na concessionária.

Nota Fiscal de Saída

Solicitar a Revenda/Concessionária que na emissão da nota fiscal além de conter todos os dados do veículo, contenha a informação: **Alienação Fiduciária ao Embrakon Adm de Consórcio Ltda.**

Responsabilidade do Vendedor

Cópia autenticada do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas por verdadeiro /autenticidade (**Importante:** Endereço correto e valor da venda).

Laudo de Vistoria

O UP Consórcios, após sua solicitação, providenciará junto a Empresa especializada o Laudo, com validade de 30 dias.

Taxa de Vistoria

Poderá ser retirada do crédito disponível do consorciado ou realizado depósito.

Contrato de Alienação

O UP Consórcios providenciará o contrato de alienação e você assinará e levará para autenticação, que deve ser reconhecida por verdadeiro / autenticidade.

Contrato Social

Necessário contrato social em caso de pessoa jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (se houver Devedor Solidário)

O UP Consórcios providenciará o termo para assinatura do consorciado, devedor solidário e/ou cônjuge, que deverá ser assinado e **reconhecido por verdadeiro/autenticidade.**

Veículo seminovo de particular

Autorização de Pagamento

O consorciado faz carta com dados do veículo, dados bancários e assina autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor.

Comprovante Bancário

Dados bancários com nome do vendedor do veículo, constando Banco/Agência/Conta corrente ou poupança e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Laudo de Vistoria

O UP Consórcios, após a sua solicitação, providenciará junto à Empresa especializada o Laudo, com validade de 30 dias.

Taxa de Vistoria

Poderá ser retirada do crédito disponível do consorciado ou realizado depósito.

Responsabilidade do Vendedor

Cópia autenticada do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas por verdadeiro/autenticidade. (**Importante:** Endereço correto e valor da venda).

Contrato de Alienação

O UP Consórcios providenciará o contrato de alienação e você assinará e levará para autenticação, que deve ser reconhecida por verdadeiro/autenticidade.

Contrato Social

Necessário contrato social em caso de pessoa jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (se houver Devedor Solidário)

O UP Consórcios providenciará o termo para assinatura do consorciado, devedor solidário e/ou cônjuge, **reconhecido por verdadeiro/autenticidade.**

FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Cota quitada - Pagamento do bem

Para aquisição de bem com cota quitada, veja abaixo quais documentos deverão ser apresentados:

Bem Novo

- ✓ Nota Fiscal de Saída;
- ✓ Comprovante bancário do vendedor – Dados bancários, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ;
- ✓ Autorização de Pagamento – O consorciado deverá preencher carta autorizando o UP Consórcios a efetuar o pagamento, deverá conter informações referentes ao veículo e dados do vendedor conforme modelo.

Importante: A Autorização de Pagamento deverá ter assinatura autenticada em cartório como verdadeiro.

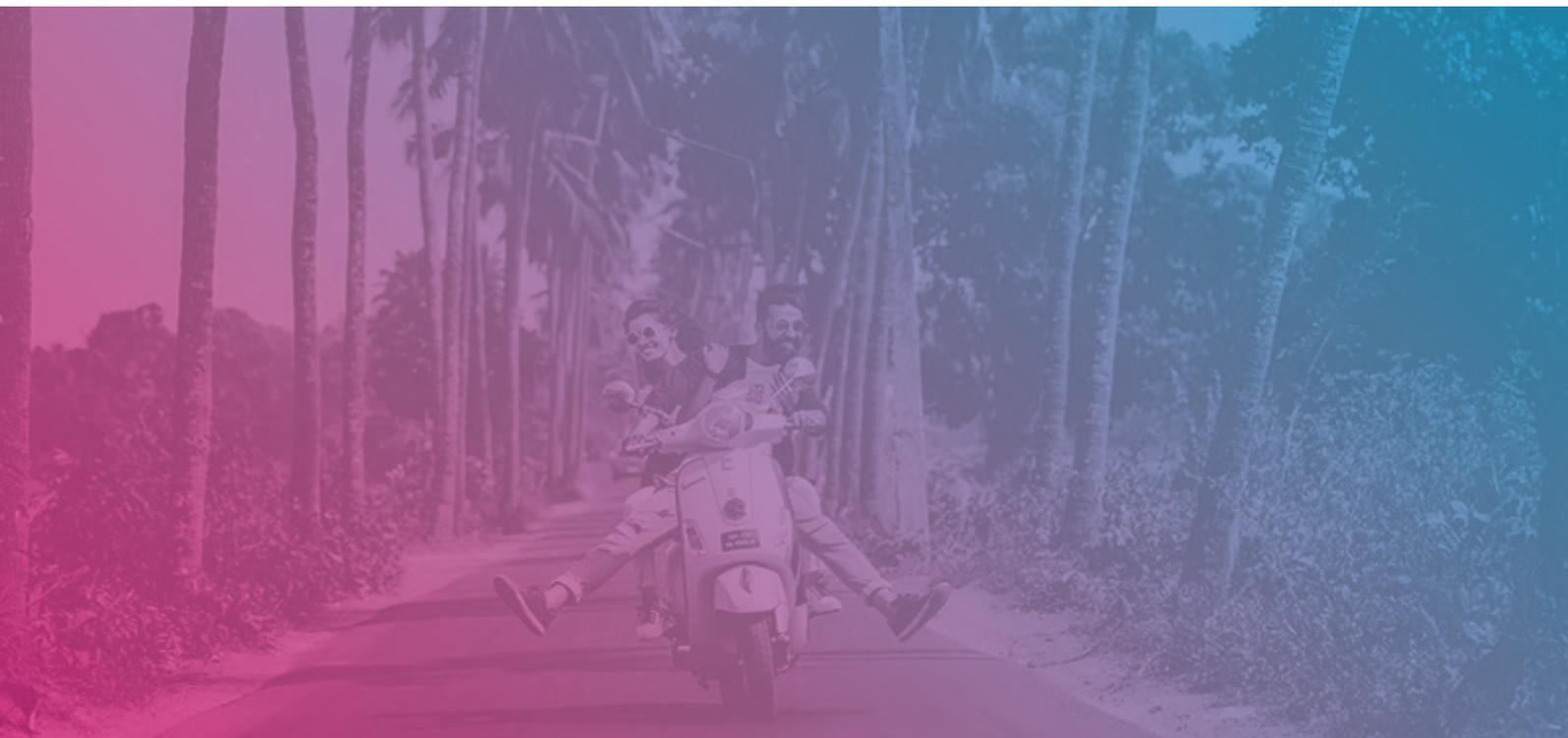
- ✓ Se consorciado for Pessoa Jurídica - Contrato Social e documentação pessoal (RG / CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.

Bem Usado

- ✓ Cópia do recibo de transferência do veículo (DUT preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do bem e do consorciado. O documento deverá ter assinatura autenticada em cartório como verdadeiro.)
- ✓ Nota Fiscal de Saída, caso o consorciado esteja adquirindo de revenda / concessionária.
- ✓ Comprovante bancário: dados bancários, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ.
- ✓ Autorização de pagamento: você deve preencher carta autorizando a Embracon a fazer o pagamento, a qual deve conter informações referentes ao veículo e aos dados do vendedor conforme modelo.

Importante: A Autorização de Pagamento deverá ter assinatura autenticada em cartório como verdadeiro.

- ✓ Se consorciado for Pessoa Jurídica - Contrato Social e documentação pessoal (RG / CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.



FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Cota quitada - Receber em espécie

Recebimento

Após 180 dias da contemplação.

Transferência

A cota não pode estar em processo de transferência.

Autorização de pagamento

Para que o UP Consórcios realize a liberação do crédito, é necessário que você preencha e assine a carta de autorização, conforme o modelo. Lembrando que o pagamento só pode ser feito para o consorciado.

Comprovante bancário

Dados bancários constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Contrato social

Necessário contrato social em caso de pessoa jurídica e documentação pessoal.

Cópia simples

RG/CPF ou CNH (dentro da validade).

FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Envio de documentos para análise de crédito

Envie a documentação solicitada para o e-mail contemplado@upconsorcios.com.br.

Ah! Para agilidade do processo, no assunto do e-mail, informe seu grupo e cota.



FASE 4

Aquisição do bem

Parabéns! Você planejou e conquistou o seu objetivo,
é hora de celebrar.





FASE 4 - AQUISIÇÃO DO BEM

Aquisição do bem

Fase 1, 2 e 3 ok! Documentação completa, crédito aprovado, bem escolhido.

Agora é com a gente! O pagamento será realizado e você pode sair feliz da vida para viver novas Histórias.

A gente ainda tem algumas informações importantes para você. Olha só:

- ✓ No momento de fazer o pagamento do crédito, a sua cota deve estar com os pagamentos em dia.
- ✓ O processo de faturamento do bem leva até 5 dias, desde que a sua documentação de faturamento e a do vendedor estejam completas.

FASE 4 - AQUISIÇÃO DO BEM

Agora é com você: curtir o seu objetivo, escrever novas histórias e manter esse sorriso bonito para o mundo.

Estamos muito felizes de fazer parte desse momento.
Esperamos estar presentes em suas próximas conquistas.

Team UP.

Glossário

1. Amortização: Abater parte de (dívida, empréstimo etc.).

2. Devedor solidário: Pessoa que dá sua garantia em favor de terceiro, mediante assinatura em documento de crédito (nota promissória, título cambial etc.). Ou seja, que se responsabiliza por compromisso de outra pessoa.

3. Bem: Patrimônio adquirido com o crédito disponibilizado pela administradora.

4. Cedente: Aquele que cede direito e obrigações de contrato a terceiros.

5. Cessionário: Que se beneficiou ou foi favorecido pela transferência de bens.

6. Consorciado: É o proprietário da cota e toda a análise, toma por base sua situação econômico-financeira.

7. Reconhecimento de assinatura por autenticidade ou verdadeiro: É feito nos casos em que se exige maior segurança, como por exemplo: Documento de transferência de veículos; Títulos de crédito; Contratos com fianças e avais. Nestes casos, a pessoa a ter sua assinatura reconhecida deve comparecer pessoalmente ao cartório, trazendo RG e CPF originais, e assinar o documento na presença do funcionário do cartório. Ao fazer o reconhecimento de firma por autenticidade, o tabelião estará atestando que o interessado veio a sua presença, se identificou e assinou o documento, e por isso, a assinatura é dele.

8. Reconhecimento de assinatura por semelhança: Para que possa ser feito, é necessário que a pessoa cuja assinatura será reconhecida tenha firma aberta ("ficha de firma") no tabelionato, ou seja, tenha sua assinatura arquivada em uma ficha no cartório. O tabelião compara, grafo tecnicamente (grafia), a assinatura do documento com a assinatura da pessoa, em sua ficha de firma. Se forem grafo tecnicamente semelhantes, ele reconhecerá que a assinatura do documento é semelhante à assinatura do padrão depositado no tabelionato, colando um selo de autenticidade e assinado.



consórcios